



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 022/19**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Indicar que no período compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2019, inclusive, e 05 de janeiro de 2020, a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro cumprirá seu período de recesso, sendo as atividades da entidade junto ao público retomadas normalmente a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

Ressalte-se que durante o período indicado para o **recesso** a entidade funcionará em **sistema de plantão, exclusivamente** para atender aos jogos da Fase Preliminar do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2020 (Campeonato Carioca).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**